

NOTA DE EMPENHO

MISSAO : 14Set20 NUMERO: 2020NE800848
 ESPECIE : 01 - ORIGINAL
 MITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
 NPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077
 NDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700
 MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

REDOR : 07797967/0001-95 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
 NDERECO : DOUTOR BRASILIO VICENTE DE CASTRO111 CAMPO COMPRIDO
 MUNICIPIO : 7535 - CURITIBA UF: PR CEP: 81200-526

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

IMPORTANCIA PARA OCORRER COM DESPESA DE ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES -
 FERRAMENTA DE PESQUISA DE PREÇOS - BANCO DE PREÇOS - PERÍODO DE 12 MESES -
 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - DAA PROC ORIGEM: 2020IN00016

CLASS : 1 26260 12364501320RK0031 169398 8100000000 339039 154788 MDB30G0111N

TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE

AMPARO: LEI8666 INCISO: CP PROCESSO: 23087013145202014

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART25/CP LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 7.990,00

SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

MISSAO : 14Set20 NUMERO: 2020NE800848 PROCESSO: 23087013145202014
 MITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
 REDOR : 07797967/0001-95 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ID: 339039 SUBITEM: 01 -ASSINATURAS DE PERIODICOS E AN
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 7.990,00
 VALOR DO SEQ. : 7.990,00

COMUNICACAO - ASSINATURA / VALOR ADICIONADO

000016535

Contratação de serviço de renovação de 01 (uma) senha, com direito a uma senha cortesia, para acesso à ferramenta de pesquisa de preços - Banco de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para atender à solicitação da Divisão de Compra do Departamento de Assuntos Administrativos da UNIFAL-MG. Proposta nº 32.976/2020. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 7.990,00



 PROF SANDRO A. CERVEIRA
 ORDENADOR



 ROBSON PORTO PRADO
 GESTOR FINANCEIRO